Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 08/04/24
Protocolo

MOÇÃO Nº 17 , DE 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel;

A Câmara Municipal de Cascavel, por meio de seu representante legal, subscritor da presente proposição legislativa, nos termos que regem o arts. 157 e 158 do Regimento Interno desta Casa de Leis, hipoteca Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 5372/2019, de autoria do Deputado Sergio Vidigal (PDT/ES), que Inclui no Calendário Oficial "A semana de Conscientização e Prevenção dos Males causados pelo uso precoce e de longa duração de Dispositivos Eletrônicos por Bebês e Crianças".

Dê-se ciência desta Moção ao Excelentíssimo Senhor Rodrigo Otavio Soares Pacheco (PSD-MG), Presidente do Senado Federal.

É a Moção, Sala das Sessões.
Cascavel, 8 de abril de 2024.

Policial Madril
Vereador/Progressistas

Josias de Souza
Vereador/MDB

Exposição de Motivos:

De acordo com a Sociedade Brasileira de Pediatria – SBP, crianças abaixo de 2 anos não devem ter contato com dispositivos digitais (como celulares, computadores e tablets), especialmente durante as refeições ou de 1 a 2 horas antes de dormir. O uso prolongado e precoce de eletrônicos pode afetar a saúde infantil, causando dificuldades de interação social, ansiedade, comportamento agressivo, falta de atividade física, problemas de visão e postura, lesões por esforço repetitivo (LER) e outros problemas.

Diversos cientistas de diferentes países têm observado uma série de problemas relacionados a esse novo hábito. Embora ainda não haja uma ligação direta entre o uso de telas e distúrbios físicos e mentais, muitos estudos estão em andamento. No entanto, a velocidade da pesquisa científica não acompanha os avanços tecnológicos, especialmente no que diz respeito aos novos usos das mídias digitais. Renata Rocha Kieling, neuropediatra e professora da pós-graduação em saúde infantil e adolescente da UFRGS, destaca que ainda não está claro o quanto as telas são prejudiciais por si só, mas é evidente que estão substituindo atividades essenciais para o desenvolvimento infantil, especialmente nos primeiros anos de vida.

A Academia Americana de Pediatria, em estudos confirmados, afirma que a exposição a telas não contribui para o aprendizado de bebês. Eles enfatizam que os bebês aprendem melhor por meio de experiências reais e interação com pessoas e objetos. Celulares não são brinquedos e não devem ser usados por bebês, muito menos colocados na boca.

O Conselho Brasileiro de Oftalmologia destaca que os olhos são mais vulneráveis ao uso excessivo de telas durante os primeiros três anos de vida, quando o desenvolvimento ocular é mais crítico. Isso inclui a radiação emitida por celulares, computadores, tablets e TVs, que pode afetar diretamente a visão, já que nessa fase ocorrem mudanças na lente, córnea e cristalino.

CONFERIDO
DIVISÃO LEGISLATIVA

Em 2016, o Instituto Nacional de Saúde dos Estados Unidos divulgou resultados de estudos em ratos que sugeriam uma ligação entre a exposição à radiação do celular e o desenvolvimento de câncer. No entanto, ainda não está claro se esses resultados se aplicam aos humanos, exigindo mais pesquisas. É importante observar que há dois tipos de radiação: ionizante, com frequência mais alta, e não ionizante, com frequência mais baixa, sendo os celulares emissores de radiação não ionizante.

Além disso, é importante mencionar que celulares, computadores e tablets emitem uma luz que pode interferir na produção de melatonina, o hormônio responsável pelo sono. Essa luz, quando absorvida durante o dia, mantém as pessoas alertas, mas quando absorvida à noite, pode atrapalhar o sono.

Estudos também indicam que o uso de telas está relacionado ao aumento da miopia em países asiáticos, com evidências semelhantes nos Estados Unidos. No Brasil, pesquisas do Conselho Brasileiro de Oftalmologia mostram um aumento no número de crianças usando óculos, com quatro em cada dez apresentando miopia. Isso evidencia a necessidade de prevenção, que pode incluir a limitação do uso de telas e a promoção de atividades ao ar livre para um desenvolvimento cognitivo saudável.

Por isso, contamos com o apoio dos Senadores e Senadoras para aprovar este Projeto de Lei.

P. Mabel

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA